



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE MAIO DE 2023

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, **CAROLINE GOLFETTO CASOLA**, no período de 08 de maio a 10 de maio de 2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de maio de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 11/05/2023


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.